



# **GOPA NEDER**

**EDIÇÃO 2026**

## **REGULAMENTO GERAL EDIÇÃO 2026**

## CAPÍTULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

**Art. 1º** – O presente Regulamento estabelece normas e diretrizes para a realização da **Copa Neder 2026**, evento esportivo, acadêmico e cultural promovido pelo **Grupo Neder Educação**, a ocorrer nos dias 31 de agosto e 01 de setembro de 2026 (segunda e terça-feira) no Clube da Morlan, na cidade de Orlandia/SP.

**Art. 2º** – A Copa Neder tem por finalidades:

- I – promover a integração entre as unidades do Grupo;
- II – estimular o espírito esportivo e a competição saudável;
- III – valorizar o desempenho acadêmico e cultural;
- IV – fomentar a responsabilidade social e ambiental.

**Art. 3º** – Poderão participar alunos regularmente matriculados no Ensino Fundamental II e Ensino Médio nas seguintes unidades:

- I – Colégio Liceu Paulo Freire – São Joaquim da Barra/SP;
- II – Colégio Albert Einstein – Orlandia/SP;
- III – Colégio Albert Sabin – Ituverava/SP.
- IV – Colégio Van Gogh – São Bernardo do Campo/SP

**Art. 3.1** - Para a edição **Copa Neder 2026**, as competições esportivas serão organizadas considerando a participação de **quatro escolas**. A **ordem dos confrontos e a sequência das partidas** serão definidas por **sorteio oficial**, realizado previamente pela organização do evento. A partir desse sorteio será estabelecida a **tabela de jogos**, que determinará os confrontos entre as escolas ao longo da competição. A mesma será disponibilizada mais próximo da competição.

**Art. 4** - Os alunos poderão se inscrever em mais de uma modalidade durante a Copa Neder 2026. No entanto, a organização **não permitirá atrasos ou ajustes na programação** oficial para aguardar alunos ou equipes que estejam participando simultaneamente de outra prova ou partida, sendo de inteira responsabilidade das unidades e dos participantes a gestão de horários e a presença nos locais de competição. Se o aluno escolher mais de uma modalidade, assim que o cronograma dos jogos for divulgado e houver partidas simultâneas, deverá comunicar à CCO qual modalidade irá priorizar.

## CAPÍTULO II – CCO, COORDENAÇÃO E RESPONSÁVEIS

Art. 5º – Professores responsáveis por modalidades:

(A definir)

- I – Vôlei (Quadra):
- II – Vôlei de Areia:
- III – Futebol:
- IV – Xadrez, Dama, Truco e Tênis de Mesa:
- V – Olimpíada de Tabuada:
- VI – Soletrando:
- VII – Conhecimentos Gerais:
- VIII – Dança (júri convidado):
- IX – Basquete de Rua:
- X- Provas de Química e Física:

Art. 5.1º – Compete aos responsáveis zelar pelo cumprimento das regras específicas de suas modalidades e reportar ocorrências à CCO. A Comissão Central Organizadora será composta pelo CEO, Vice-Presidentes do Grupo Neder Educação e Diretores das Unidades, sendo esta instância soberana em todas as decisões relativas ao evento. A Subcomissão será formada pelos Diretores das unidades, em conjunto com os Professores, responsáveis pela execução e acompanhamento das atividades.

## CAPÍTULO III – MODALIDADES ESPORTIVAS E REGRAS ESPECÍFICAS

Art. 6º – **Composição e completção de equipes.**

- I – As equipes devem ser formadas por alunos da mesma unidade e categoria (Fundamental II ou Ensino Médio).
- II – Na falta de jogadores para início ou continuidade da partida, **alunos do Fundamental II poderão completar equipes do Ensino Médio.**
- III – **É vedado** que alunos do Ensino Médio completem equipes do Fundamental II.
- IV – A completção é permitida apenas até o limite mínimo para realização da partida e deve ser comunicada à arbitragem antes do início do jogo (ou no momento da entrada do aluno, em caso excepcional).
- V – Todos os alunos inscritos em cada modalidade deverão participar efetivamente das partidas, incluindo os atletas reservas.

Art. 7º – **Vôlei de Quadra (Fundamental II e Ensino Médio).**

- I – Equipes: **6 (seis) titulares** e quantidade de reservas determinada pela unidade;
- II – Sistema de disputa: **melhor de 3 (três) sets, com pontos reduzidos;**
- III – Pontuação por set: **até 15 (quinze) pontos, com diferença mínima de 2 (dois)**

**pontos**, sem limite máximo;

IV – Demais regras baseadas no regulamento da CBV, com as adaptações deste Regulamento;

V – Intervalo entre sets: até 2 (dois) minutos.

#### **Art. 8º – Vôlei de Areia**

I – Formato: Uma dupla e quantidade de reservas determinada pela unidade;

II – Sistema: **melhor de 3 (três) sets** a 15 (quinze) pontos, diferença mínima de 2 (dois);

III – Demais regras seguem o Art. 7º, no que couber.

#### **Art. 9º – Futebol (Fundamental II e Ensino Médio).**

I – Equipes: **7 (sete) titulares** e **7 (sete) reservas** por unidade;

II – Duração: **2 (dois) tempos de 15 (quinze) minutos**, com **5 (cinco) minutos** de intervalo.

III – Fica proibido o uso de chuteiras de cravo, conforme determinação do espaço onde será realizada a Copa.

V – Jogo brusco, condutas antidesportivas e faltas graves poderão ser punidas com **cartão amarelo** (advertência) ou **cartão vermelho** (expulsão e suspensão automática da partida subsequente).

VI – Ganha a equipe que atingir o maior saldo de gols, acontecendo empate a disputa irá via prorrogação.

#### **Art. 10 – Outras modalidades esportivas e organização**

Todas as modalidades individuais ou em duplas deverão, obrigatoriamente, ser precedidas de seletivas internas realizadas por cada unidade escolar, com o objetivo de definir seus representantes oficiais na Copa Neder 2026. Essas seletivas deverão ser concluídas antes da data do evento. No dia da Copa Neder, não haverá fases classificatórias para essas modalidades, sendo disputadas exclusivamente as etapas finais (semifinais e finais), conforme tabela previamente definida pela organização. É de inteira responsabilidade de cada unidade escolar planejar, organizar e conduzir suas seletivas internas, bem como garantir a inscrição correta e a presença dos alunos classificados nas etapas finais do evento. A organização não se responsabilizará por eventuais ausências ou falhas no processo seletivo interno das unidades.

##### **Art. 10.1 – Truco**

I – A disputa será realizada na modalidade Truco Mineiro (ponto acima), seguindo as regras tradicionais da variação.

II – Cada partida será disputada em melhor de 3 (três) rodadas, vencendo a dupla que atingir 12 (doze) pontos em cada rodada.

III – É permitido o uso dos sinais tradicionais, desde que não configurem conduta antidesportiva, de acordo com avaliação da arbitragem.

IV – O chaveamento seguirá o padrão estabelecido pela Copa Neder, em sistema eliminatório simples.

V – As partidas serão supervisionadas por professor ou auxiliar designado pela CCO, cuja decisão é soberana em caso de dúvidas ou irregularidades.

VI – Situações omissas seguirão o regulamento oficial do Truco Mineiro, interpretado pela arbitragem e pela CCO.

## VII - Força das Cartas

- Ordem fixa (não muda a cada mão).
- Manilhas (mais fortes):

1 Zap → 4 de paus

2 Sete de copas

3 As de espadas (Espadão)

4 Sete de ouros

Depois: 3 > 2 > A > K > J > Q > 7 (não manilha) > 6 > 5 > 4 (não manilha).

### Art. 10.2 - Basquete de Rua

A modalidade de **basquete** será disputada por equipes compostas por **3 jogadores em quadra e até 1 reserva**. As partidas ocorrerão em **meia quadra**, com **uma única cesta**, seguindo a dinâmica oficial da modalidade.

O jogo terá **tempo corrido de 10 minutos**, vencendo a equipe que tiver **maior pontuação ao final do tempo** ou que **atingir 21 pontos primeiro**.

As cestas dentro do garrafão valem **1 ponto** e as cestas de fora do arco valem **2 pontos**.

Em caso de empate, haverá **prorrogação**, vencendo a equipe que marcar **os primeiros 2 pontos**.

**Art. 10.3** - As modalidades de ping-pong, dama e xadrez serão disputadas no formato individual, seguindo as regras básicas de cada modalidade, com adaptações definidas pela Comissão Organizadora. As partidas ocorrerão em sistema de chaveamento, conforme tabela previamente estabelecida, sendo responsabilidade dos participantes conhecer as regras e cumprir os horários definidos para os jogos.

### Art. 10.4 - Das Provas Científicas

As provas científicas da Copa Neder 2026 têm como objetivo estimular o raciocínio científico, a criatividade, o trabalho em equipe e a aplicação prática de conhecimentos das áreas de Física e Química. Cada escola poderá inscrever uma equipe de até 3 (três) alunos por prova, respeitando as regras específicas de cada modalidade.

#### I – Lançamento de Foguetes (Física)

A prova consistirá no lançamento de um foguete construído com garrafa PET, utilizando água e ar comprimido como propulsão.

a) O foguete deverá ser confeccionado previamente pela equipe, utilizando materiais simples e seguros.

- b) Cada equipe terá direito a 2 (duas) tentativas de lançamento.
- c) Será considerada válida para pontuação e classificação a maior distância alcançada pelo foguete por unidade.
- d) O lançamento deverá ocorrer dentro da área delimitada pela organização.
- e) Será vencedora a equipe cujo foguete atingir a maior distância válida.

## **II – Torre de Densidade (Química)**

A prova consistirá na montagem de uma torre de líquidos com diferentes densidades, formando camadas visíveis e estáveis.

- a) Todos os líquidos e recipientes serão fornecidos pela organização.
- b) As equipes deverão organizar os líquidos em camadas, evitando a mistura entre eles.
- c) O tempo máximo para realização da prova será de 5 (cinco) minutos.
- d) A torre deverá permanecer estável por pelo menos 1 (um) minuto após finalizada.
- e) Vencerá a equipe que montar o maior número de camadas corretas e visíveis.

## **Art. 11 – Outras modalidades esportivas e Pontualidade e W.O.**

I – A equipe deve estar pronta para jogar no horário fixado pela tabela;

II – Tolerância: **até 10 (dez) minutos**;

III – Decorrido o prazo sem condições de jogo por uma das equipes, será declarado **W.O.** em favor da adversária.

IV – Modalidades eventualmente incluídas terão regulamentos específicos aprovados e anexados pela CCO;

V – Na ausência de regulamento específico, aplicam-se regras oficiais da modalidade com adaptações da CCO.

VI – Nas modalidades individuais ou de dupla, tais como truco, ping-pong, dama e xadrez, caso alguma unidade escolar não compareça ou não apresente participante, poderá ocorrer de uma mesma unidade disputar mais de uma posição na classificação final, sendo permitida a pontuação em mais de uma colocação.

---

## **CAPÍTULO IV – MODALIDADES ACADÊMICAS**

### **Art. 12 – Olimpíada de Matemática.**

I – Cada escola indicará **10 (dez)** alunos por categoria;

II – Prova composta por **10 (dez)** questões objetivas;

III – Critérios de desempate: maior número de acertos nas questões de maior peso (se houver) e, persistindo, tempo de entrega.

### **Art. 12.1 Competição de Cubo Mágico**

A competição de Cubo Mágico integra oficialmente a programação da Copa Neder, tendo como objetivo estimular o raciocínio lógico, a concentração, a agilidade mental e o desenvolvimento cognitivo dos alunos participantes.

#### **I - Formato da Competição**

A competição será realizada em formato individual, podendo conter fases classificatórias e finais, conforme o número de inscritos. A prova será realizada com o cubo padrão 3x3x3 (Cubo Mágico tradicional), sendo vedada a utilização de cubos eletrônicos ou com qualquer tipo de modificação que facilite a resolução.

#### **II - Regras de Execução**

Cada participante terá direito a um tempo de inspeção de até 15 (quinze) segundos antes do início da tentativa; O tempo de resolução será cronometrado individualmente; O participante deverá iniciar e finalizar a tentativa com o cubo apoiado sobre a mesa; será considerado válido o cubo completamente montado, com todas as faces uniformes; Em caso de erro ou montagem incompleta, a tentativa será considerada inválida. Cada participante poderá realizar até 3 (três) tentativas, sendo considerado para classificação o melhor tempo obtido. Em caso de empate, será considerado o segundo melhor tempo.

#### **III – Arbitragem**

A arbitragem será realizada por comissão designada pela organização da Copa Neder, responsável por validar tempos, observar irregularidades e garantir o cumprimento das regras.

#### **IV – Conduitas e Penalidades**

Não será permitido qualquer tipo de auxílio externo durante a prova; O descumprimento das regras implicará em desclassificação imediata; Atitudes antidesportivas poderão resultar em penalidades conforme regulamento geral da Copa Neder.

### **Art. 13 – Soletrando.**

I – Regras e dicionário de referência serão definidos pela banca responsável e comunicados previamente;

II – Erros de acentuação ou hífen equivalem a erro de soletração.

III – As regras gerais para essa prova terão um arquivo a parte desse regulamento para detalhamento da prova.

**Art. 14 – Conhecimentos Gerais.**

- I – Provas com perguntas objetivas e de raciocínio rápido;
  - II – Tempo de resposta por questão: **até 20 (vinte) segundos**;
  - III – Critérios de desempate: rodada extra de perguntas.
  - IV - As regras gerais para essa prova terão um arquivo a parte desse regulamento para detalhamento da prova.
- 

## **CAPÍTULO V – MODALIDADES CULTURAIS E SOCIAIS**

**Art. 17 – Arrecadação de Alimentos e Venda de Rifas.**

- I – Haverá o item oficial de cada unidade a ser organizado com o seu diretor pedagógico, **sendo no mínimo 1 (uma) unidade por aluno(a) a ser arrecadado**;
- II – Esta será prova cumprida e terá pontuação igual para todas as equipes,
- III – Itens arrecadados serão conferidos, homologados e entregues pela CCO de cada unidade até 21 de agosto de 2026. Valor de 10 reais e com cartelas de venda disponibilizadas pela CCO respectivamente:

- 350 unidades - Colégio Liceu Paulo Freire – São Joaquim da Barra/SP;
- 350 unidades - Colégio Albert Einstein – Orlandia/SP;
- 200 unidades Colégio Albert Sabin – Ituverava/SP.
- 300 unidades Colégio Van Gogh – São Bernardo do Campo/SP

- II- Haverá o item oficial (premiação) de cada unidade a ser organizado com o seu diretor pedagógico, **sendo no mínimo 1 (uma) unidade por aluno(a) a ser arrecadado**;
- III – Esta será prova cumprida e terá pontuação igual para todas as equipes,
- IV – Valores arrecadados serão conferidos, homologados e entregues pela CCO de cada unidade até 21 de agosto de 2026.
- V – Essa será a única prova que terá pontuação ZERO pelo seu não cumprimento.

**Art. 17.2 – A venda da rifa e a arrecadação solidária serão consideradas provas estratégicas da Copa Neder 2026, classificadas como “provas cumpridas” e com peso diferenciado na pontuação geral. Cada uma dessas provas terá valor de 3.000 (três mil) pontos. O não cumprimento integral de qualquer uma delas implicará na atribuição de pontuação zero à unidade participante. Dessa forma, tratam-se de provas de caráter decisivo, podendo impactar diretamente na classificação final e na definição da escola campeã.**

## **Art. 18 – Dança – Tema Oficial e Diretrizes.**

I – **Tema oficial da Copa: “Mentes que Transformam o Mundo.”**

II – As apresentações de dança devem **dialogar com o tema**, valorizando consciência ambiental, cidadania e atitudes sustentáveis;

### **Art. 18.1 - Formatação da Dança**

I – Cada unidade escolar deverá apresentar uma coreografia conforme o tema definido para a edição da Copa Neder;

II – A apresentação deverá respeitar o tempo mínimo e máximo estipulado pela organização;

III – As equipes poderão utilizar figurinos, adereços e elementos cenográficos que auxiliem na composição da apresentação;

IV – Durante a apresentação, deverá haver a representação do patrono do colégio, interpretado por um aluno devidamente caracterizado, que deverá participar em algum momento da coreografia ou encenação.

V- Duração por apresentação: mínimo 3 (três) minutos máximo de **5 (cinto) minutos**, com no mínimo 10 (dez) participantes e no máximo 15 (quinze).

## **Art. 19 – Júri e Critérios de Avaliação da Dança.**

I – O júri será composto por profissionais convidados pela CCO;

II – Critérios (0 a 10 cada):

- a) Criatividade e originalidade;
- b) Adequação ao tema e **mensagem**;
- c) Coreografia e sincronismo;
- d) Figurino e caracterização;
- e) Expressão cênica e impacto artístico;

III – Desempate: maior nota no critério **Adequação ao tema**; persistindo, **Coreografia e sincronismo**.

---

## **CAPÍTULO VI – LOGÍSTICA: ALIMENTAÇÃO, ACOMODAÇÃO, TRANSPORTE, UNIFORMES E DOCUMENTAÇÃO**

### **Art. 20 – Alimentação.**

I – Cada aluno poderá **levar seu próprio lanche**;

II – Haverá **lanches à venda nos horários de intervalo**;

III – Recomenda-se que alunos com restrições alimentares informem previamente à coordenação.

### **Art. 21 – Do Transporte e Acomodação dos Alunos**

I – Para os alunos das unidades Colégio Liceu Paulo Freire – São Joaquim da Barra/SP e Colégio Albert Sabin – Ituverava/SP, será disponibilizado transporte para participação na Copa Neder 2026, mediante contribuição de R\$ 40,00 (quarenta reais) por aluno.

II – Para os alunos da unidade São Bernardo do Campo, será oferecido um pacote de participação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) por aluno, incluindo:

- a) transporte;
- b) jantar;
- c) acomodação para pernoite;
- d) café da manhã.

**IMPORTANTE:** o custo do almoço durante o evento fica na responsabilidade dos alunos, em breve a tabela de valores da cantina do local será enviada.

III – O valor referente aos alunos da unidade de São Bernardo do Campo poderá ser pago em até 3 (três) vezes via Pix ou boleto ou em até 6 (seis) parcelas no cartão de crédito, acrescidas das taxas administrativas da operadora.

IV – Os alunos da unidade de São Bernardo do Campo deverão trazer obrigatoriamente:

- a) colchão inflável ou colchonete;
- b) roupa de cama e toalhas;
- c) itens de higiene pessoal e banho.

V – A acomodação dos alunos será realizada nas dependências do Colégio Albert Einstein, em Orlandia/SP, com separação entre ala masculina e ala feminina.

VI – Durante o período de hospedagem, haverá profissionais responsáveis e equipe de segurança, encarregados de supervisionar, acompanhar e zelar pelo bem-estar e segurança de todos os alunos.

VII – Horários e pontos de embarque serão definidos e informados pelas unidades e pela CCO.

### **Art. 22 – Uniformes em jogos coletivos**

I – É **obrigatória** a identificação mínima com **número, logo do colégio na frente e**

**costas em seus respectivos padrões de cores.**

II – **Opcional:** nome do atleta e nome da cidade.

III – A organização e confecção ficará de responsabilidade dos alunos com apoio da direção pedagógica.

IV – Atletas sem uniforme ou com traje em desacordo poderão ser impedidos de atuar, a critério da arbitragem.

V- Em categorias individuais, duplas e provas acadêmicas o uniforme do colégio será permitido, não sendo necessárias as regras acima citadas.

### **Art. 23 – Documentação.**

I – Todos os alunos deverão portar **autorização assinada para viagem e participação** no evento;

II – A não apresentação da documentação poderá impedir a participação.

III - A entrada será permitida somente mediante o uso de pulseira de identificação

---

## **CAPÍTULO VII – TEMÁTICA DA COPA**

**Art. 24** – A temática “**Mentes que Transformam o Mundo**” orientará ações pedagógicas, comunicação, ambientação das equipes e apresentações artísticas.

A Copa Neder 2026 traz esse tema com uma proposta que valoriza o poder do conhecimento, da criatividade e da dedicação na construção de um futuro melhor. Ao longo da história, grandes pensadores, cientistas, educadores e líderes foram capazes de transformar a realidade ao seu redor por meio de ideias inovadoras, descobertas científicas e atitudes que impactaram a sociedade.

Inspirada por esse espírito, a Copa Neder busca estimular nos alunos não apenas o espírito esportivo e o trabalho em equipe, mas também o pensamento crítico, a curiosidade científica e a valorização do conhecimento. Cada prova, atividade ou apresentação será uma oportunidade para demonstrar que grandes transformações começam com uma mente curiosa, determinada e preparada.

Mais do que uma competição, a Copa Neder se propõe a ser um espaço de aprendizado, integração e inspiração, reforçando o compromisso das escolas do Grupo Neder Educação com a formação de estudantes capazes de pensar, criar e transformar o mundo ao seu redor.

Porque acreditamos que toda grande mudança começa com uma mente preparada para aprender e agir.

---

## **CAPÍTULO VIII – CONDUTA E COMPORTAMENTO**

### **Art. 25 – Zelo pelo patrimônio.**

- I. Todos os participantes devem zelar por instalações, equipamentos e materiais.
- II. Danos causados poderão implicar **ressarcimento** e **sanções** previstas neste Regulamento e no regimento interno de cada colégio.
- III. É expressamente proibido descartar lixo no chão ou fora dos recipientes apropriados, em quaisquer ambientes do evento, incluindo quadras, arquibancadas, áreas comuns e veículos de transporte.
- IV. As equipes devem manter seus espaços limpos e organizar o descarte em recipientes identificados (recicláveis e orgânicos, quando houver), zelando pela correta separação de resíduos.
- V. Em caso de derramamentos, sujeira ou resíduos deixados pela equipe/torcida, a limpeza imediata deverá ser providenciada pelos responsáveis e comunicada à coordenação local.
- VI. É proibido riscar, pichar, colar adesivos sem autorização, danificar mobiliário, equipamentos, pisos, paredes, sanitários, vestiários, áreas externas ou quaisquer bens do local-sede.
- VII. Qualquer dano ao patrimônio do local-sede, de terceiros ou do Grupo Neder implicará ressarcimento integral pelos responsáveis, sem prejuízo das sanções previstas neste documento.
- VIII. A reincidência em descartar lixo de forma irregular ou em condutas que atentem contra o patrimônio acarretará agravamento das sanções (advertência, perda de pontos, suspensão, desclassificação de modalidade ou da unidade), conforme deliberação da CCO.
- IX. As normas específicas do local-sede quanto a limpeza, uso e conservação devem ser integralmente observadas, sob pena de aplicação imediata das medidas cabíveis pela CCO.
- X. **É expressamente proibida a utilização de fumaça, confetes, tintas ou quaisquer materiais semelhantes que possam comprometer a segurança, a limpeza e a preservação do local do evento.**

### **Art. 26 – Convivência e inclusão.**

- I – **Não serão toleradas** condutas que violem a dignidade humana, tais como: bullying, assédio, discriminação, racismo, xenofobia, homofobia, capacitismo, violência verbal ou física e “brincadeiras” que **não promovam inclusão, respeito e humanização**;
- II – Manifestações antidesportivas serão punidas pela arbitragem e/ou pela CCO.

### **Art. 27 – Sanções.**

- I – As infrações de conduta poderão acarretar: **advertência, perda de pontos,**

**suspensão de atleta/equipe, desclassificação da modalidade ou desclassificação da unidade na copa;**

II – As sanções não eximem o responsável de responder por danos materiais ou morais;

III – Persistindo risco à integridade do evento, a CCO poderá determinar o **encerramento** da participação da unidade.

---

## **CAPÍTULO IX – SISTEMA DE PONTUAÇÃO E DESEMPATE GERAL**

**Art. 28 – Pontuação por classificação em cada modalidade.**

I – 1º lugar: **1000 pontos**;

II – 2º lugar: **800 pontos**;

III – 3º lugar: **600 pontos**.

IV – 4º lugar: **500 pontos**.

**Art. 29 – Desempate entre unidades (classificação geral).**

I – Maior número de primeiros lugares;

II – Persistindo, maior número de segundos lugares;

III – Persistindo, confronto direto nas modalidades esportivas (se houver);

IV – Persistindo, decisão da CCO com base em fair play (menor número de punições).

---

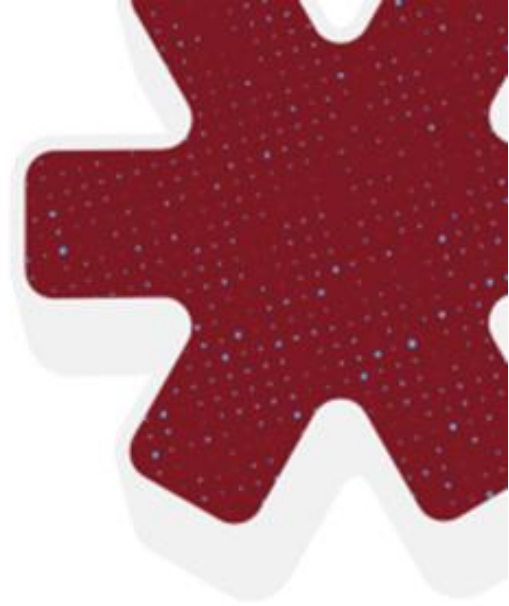
## **CAPÍTULO X – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Art. 30** – Os horários oficiais, tabelas e locais de realização serão divulgados pela CCO.

**Art. 31º** - Após o planejamento detalhado com as unidades, serão anexadas regras específicas e descrições completas de todas as provas (esportivas, acadêmicas, culturais e sociais), com quadros de pontuação e cronogramas.

**Art. 32º** – As situações não previstas serão decididas pela CCO, cujas decisões são soberanas.

**Art. 33º** – Este Regulamento entra em vigor na data de sua aprovação sendo possível de atualizações, avisada com antecedência, se necessário for.



**COPA  
NEDER**  
EDIÇÃO 2026

